

Tatuí, 12 de dezembro de 2017.

**OFÍCIO SEPLAG DE Nº 369/2017**

(RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1.825/2017)

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

SR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL** quanto as seguintes questões formuladas:

***Informar se existe possibilidade de realizar o mapeamento dos terrenos nos bairros CONGONHAL, MIRANDAS, SANTUÁRIO E SOUZAS, a fim de promover a regularização fundiária das áreas.***

Preliminarmente, insta-nos consignar que a regularização fundiária dos núcleos e assentamentos informais é uma das prioridades desta administração, no que tange às políticas de desenvolvimento urbano.

Consta inclusive do PROGRAMA DE GOVERNO da Prefeita eleita Maria José Pinto Vieira de Camargo, o qual foi devidamente registrado, expressamente no 1º EIXO TEMÁTICO: CIDADE BEM CUIDADA, o compromisso específico na área de habitação de interesse social de retomar as ações de Regularização Fundiária no Município.

Esta política pública visa através do conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais à regularização de assentamentos de interesse social e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, através de protocolo de intenção e convênios junto aos órgãos governamentais especializados na regularização fundiária.

O conceito de regularização fundiária deve ser compreendido como um processo social, jurídico e econômico de transformação, mediante a intervenção do Poder Público na propriedade privada ou pública, em decorrência de evidente INTERESSE SOCIAL, a fim de legalizar a permanência de possuidores em ÁREAS URBANAS ocupadas em desconformidade com a lei, de forma a promover o direito social à moradia, a função social da propriedade e da cidade.

Neste sentido, cumpre-nos informar que o Município de Tatuí firmou Protocolo de Intenções junto ao ITESP - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, assinado pelas partes em junho de 2017, que visa à elaboração de um diagnóstico fundiário, para que possamos analisar as condições técnicas e jurídicas para eventual regularização de diversos os núcleos do Município.

Diante disto, estão sendo realizados estudos preliminares de núcleos urbanos informais consolidados em alguns bairros, no qual se incluem: CONGONHAL e SANTUÁRIO, para classificação da modalidade de interesse (público ou específico), análise de eventuais parcelamentos de solo com ocupações em APP – Área de Preservação Permanente para posterior definição de áreas objeto de regularização e inclusão no convênio.

Sendo o que competia reportar, no ensejo renovo os protestos de apreço e consideração.

  
JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**